



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de São Valentim

"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 042, DE 01 DE JULHO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que nos termos da Lei Municipal n. 2.190/08, criou o cargo de Assessor Legislativo;

Considerando que nos termos da Lei Municipal n. 1.909/03, foi instituído o Sistema de Controle Interno no Município de São Valentim;

Considerando que ocorreu a exoneração da Servidora nomeada para o controle interno, conforme Portaria n. 024/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Lisiane Marca, para que faça parte do Controle Interno, representando o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE JULHO DE 2009.

José Idelmiro Rodrigues Ferreira,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 01/07/2009.

Registrei e publiquei
Em 01/07/2009.